

EDITAL Nº 001/2010

Assunto: Campanha Indique um Amigo

O Diretor das Faculdades Del Rey, no uso de suas atribuições, vem abaixo definir os critérios para participar da Promoção: **INDIQUE UM AMIGO.**

As Faculdades Del Rey com sede na Rua Ubá, nº. 396, bairro Floresta em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ 05.248.417/0001-91, tornam público, para conhecimento de seus alunos e demais interessados, o presente regulamento da campanha “Indique um Amigo”, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

A campanha "Indique um Amigo" tem caráter exclusivamente promocional e objetiva a indicação de uma ou mais pessoas para o vestibular 2010 em Administração de Empresas, com validade para adesão até o dia 26/02/10.

Poderão participar desta campanha “Indique um Amigo” qualquer pessoa interessada, os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação das Faculdades Del Rey, que estiverem devidamente matriculados, e funcionários do Departamento Comercial da Instituição.

A Campanha não é válida para os demais funcionários.

No momento da matrícula, o indicado deverá preencher um formulário de confirmação em duas vias, assinalando o nome do indicante.

A primeira via deste formulário ficará em poder da Instituição e será o comprovante da indicação, a segunda via do mesmo deverá ser entregue a pessoa que realizou a indicação.

Não será permitida a entrega dos formulários após matrícula do indicado.

Os alunos que já estudam nas Faculdades Del Rey não poderão ser indicados.

Os formulários de confirmação serão encaminhados ao setor de faturamento para providenciar o pagamento às pessoas que fizeram indicação (ões) no semestre de 2010/1.

Será oferecido o valor de R\$220,00 para uma única indicação por pessoa. Para mais de uma indicação é necessária autorização prévia. O valor da indicação/matricula efetivada só será repassado ao indicante, após o terceiro pagamento consecutivo da mensalidade do indicado.

Terá direito ao benefício de R\$220,00 reais qualquer pessoa que indicar um amigo e este se submeter ao vestibular e todo o processo seletivo estabelecido pelas Faculdades Del Rey e sendo devidamente aprovado.

A promoção é limitada à sede das Faculdades Del Rey.

Os alunos e as pessoas indicadas comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pelas Faculdades Del Rey sem ônus para a instituição.

As assinaturas nos formulários de confirmação caracterizam a aceitação integral dos termos deste edital.

Em caso de dúvida, o aluno deverá manter contato pelo telefone (31)3449-8400.

Este edital terá seu conteúdo integralmente reproduzido na página da internet das FACULDADES DEL REY – [www.faculdadesdelrey.com.br](http://www.faculdadesdelrey.com.br)– durante todo o prazo da promoção e também estará disponível no quadro da Instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção das Faculdades Del Rey.

É eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida referente ao presente edital.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2010.

**Ivagner Ferreira**  
Diretor da Faculdade Del Rey